

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÃO ACERCA DA OBRA DO CONDOMINIO CHAPADA FLABOYANT LOCALIZADO NA RUA PARANATINGA, S/N BAIRRO PRAEIRINHO CUIABÁ/MT CEP 78070-000.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 161 e 162, §3º, inciso V e VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Excelentíssimo Senhor Juarez Samaniego, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis: **INFORMAÇÃO ACERCA DA OBRA DO CONDOMINIO CHAPADA FLABOYANT LOCALIZADO NA RUA PARANATINGA, S/N BAIRRO PRAEIRINHO CUIABÁ/MT CEP 78070-000.**

CONTENDO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Alvará da Obra;
2. Licença Ambiental;
3. Impacto de Vizinhança;
4. Projeto do sistema de Esgotamento Sanitário e Tratamento de Efluentes aprovado pela Iguá Saneamentos (Águas Cuiabá), com indicação do nº de unidades autônomas atendidas e área comum;
5. Licença de Instalação acompanhada do MEMORIAL TÉCNICO se for o caso fornecidos órgão competente;
6. Relatório de Impacto Urbano (RIU);
7. Projeto do Partido arquitetônico Mínimo 03 vias, obedecendo a legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções conferidas pelo povo de Cuiabá ao Vereador, eleva-se a função fiscalizadora. Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, disponibiliza ao Vereador este instrumento de ação que é o Requerimento. Diante do exposto aguardo providências no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, sob pena de aplicação do artigo 4º do Decreto-Lei nº201/67

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003300310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

